

## PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 171/2023

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

**MATÉRIA:** Altera a Lei nº 5.623, de 07 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre a Criação e Denominação de Centros de Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências".

## I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 05/12/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/12/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de alterar o inciso II do art. 1º da Lei nº 5.623, de 07 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Yvonne de Oliveira Silveira.

Verifica-se que a proposição objetiva acrescentar o termo "Professora" ao nome da homenageada, haja vista o seu exercício da docência no Município de Montes Claros.

A Senhora Yvonne de Oliveira Silveira foi professora emérita da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e presidente da Academia Montesclarense de Letras, tendo contribuído diretamente para a criação dos primeiros cursos superiores do Norte de Minas.

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Reinaldo Barbosa da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - RUA URBINO VIANA, 600, VILA GUILHERMINA – CEP:39.400-087 – MONTES

CLAROS/MG – TELEFONES: (38) 3690-5512